



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1062 - 2021
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

Poço Verde/SE, 20 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa Veneranda Câmara Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, o **Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste salarial dos Servidores Públicos do Município de Poço Verde-SE.**

Prezando pela valorização dos Servidores Públicos Municipais e após um amplo diálogo de negociação com a classe, representado pela entidade sindical SINDSERV, chegamos ao consenso para conceder o reajuste salarial aos servidores deste município, no percentual de 8% (oito por cento), a ser implementado na folha de pagamento do mês de janeiro de 2022.

Deste modo, ao submeter o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, estou certo de que sua leitura demonstrará busca da justiça social sempre com o olhar no interesse público e nas necessidades do cidadão.

Everaldo Igor Santana de Oliveira
Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

20/12/2021
20/12/2021



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 2062/2021
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos do Município de Poço Verde/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial aos Servidores Públicos do Município de Poço Verde, no Estado de Sergipe, no percentual de 4,51% (quatro vírgula cinquenta e um por cento) referente ao ano de 2021 e 3,49% (três vírgula quarenta e nove por cento) referente ao ano de 2022.

Parágrafo único: Em decorrência do reajuste acima apontado fica alterada a Tabela de Salários anexa a Lei nº 789/2020, de 27 de novembro de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas na Lei que Estimar as Receitas e Fixar as Despesas do Município de Poço Verde, para o exercício de 2022, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, não conferindo efeitos retroativos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde, em 20 de dezembro de 2021.

Everaldo Igor Santana de Oliveira
Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 ✉ contato@pocoverde.se.gov.br

📍 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000

CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CARGOS: Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Serviços Gerais II, Calceteiro, Carpinteiro, Coveiro, Encanador, Mestre de Obras, Pedreiro e Vigilante.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
Ano 2022												
NÍVEL - I	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
EF/C	R\$ 1.186,57	R\$ 1.204,36	R\$ 1.222,44	R\$ 1.240,78	R\$ 1.259,37	R\$ 1.278,27	R\$ 1.297,45	R\$ 1.316,90	R\$ 1.336,65	R\$ 1.356,72	R\$ 1.377,06	R\$ 1.397,71
EM	R\$ 1.245,90	R\$ 1.264,58	R\$ 1.283,57	R\$ 1.302,80	R\$ 1.322,36	R\$ 1.342,17	R\$ 1.362,33	R\$ 1.382,77	R\$ 1.403,54	R\$ 1.424,56	R\$ 1.445,95	R\$ 1.467,67
ES	R\$ 1.370,49	R\$ 1.391,06	R\$ 1.411,93	R\$ 1.433,08	R\$ 1.454,58	R\$ 1.476,41	R\$ 1.498,54	R\$ 1.521,01	R\$ 1.543,82	R\$ 1.566,98	R\$ 1.590,49	R\$ 1.614,34

CARGOS: Eletricista e Tratorista.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - II												
EF/C	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
EF/C	R\$ 1.364,57	R\$ 1.385,02	R\$ 1.405,83	R\$ 1.426,90	R\$ 1.448,29	R\$ 1.470,04	R\$ 1.492,11	R\$ 1.514,46	R\$ 1.537,20	R\$ 1.560,22	R\$ 1.583,65	R\$ 1.607,40
EM	R\$ 1.432,80	R\$ 1.454,26	R\$ 1.476,08	R\$ 1.498,23	R\$ 1.520,72	R\$ 1.543,53	R\$ 1.566,67	R\$ 1.590,16	R\$ 1.614,02	R\$ 1.638,23	R\$ 1.662,82	R\$ 1.687,75
ES	R\$ 1.576,07	R\$ 1.599,72	R\$ 1.623,73	R\$ 1.648,07	R\$ 1.672,79	R\$ 1.697,88	R\$ 1.723,35	R\$ 1.749,18	R\$ 1.775,43	R\$ 1.802,07	R\$ 1.829,10	R\$ 1.856,54

CARGOS: Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde Municipal - ACSM, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Escriturário, Auxiliar de Consultório Dentário, Agente de Endemias, Artesão (Oficineiro), Fiscal de Arrecadação, Fiscal de Serviços Urbanos, Fiscal de Tributos, Motorista, Operador de Máquinas, Secretária, Técnico Agrícola, Técnico de Enfermagem, Fiscal de Vigilância Sanitária, Instrutor de Informática, Técnico de Informática e Agente Municipal de Trânsito.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - III												
EF/C	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
EF/C	R\$ 1.569,24	R\$ 1.592,77	R\$ 1.616,66	R\$ 1.640,92	R\$ 1.665,52	R\$ 1.690,53	R\$ 1.715,89	R\$ 1.741,61	R\$ 1.767,73	R\$ 1.794,24	R\$ 1.821,17	R\$ 1.848,48
EM	R\$ 1.726,16	R\$ 1.752,05	R\$ 1.778,33	R\$ 1.805,01	R\$ 1.832,09	R\$ 1.859,55	R\$ 1.887,44	R\$ 1.915,76	R\$ 1.944,49	R\$ 1.973,67	R\$ 2.003,27	R\$ 2.033,34
ES	R\$ 1.985,10	R\$ 2.014,89	R\$ 2.045,10	R\$ 2.075,78	R\$ 2.106,91	R\$ 2.138,52	R\$ 2.170,59	R\$ 2.203,16	R\$ 2.236,19	R\$ 2.269,75	R\$ 2.303,81	R\$ 2.338,36

CARGO: Auxiliar de Enfermagem PSF.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - III-A												
EM	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
EM	R\$ 1.812,48	R\$ 1.839,65	R\$ 1.867,27	R\$ 1.895,27	R\$ 1.923,71	R\$ 1.952,55	R\$ 1.981,83	R\$ 2.011,58	R\$ 2.041,74	R\$ 2.072,37	R\$ 2.103,46	R\$ 2.135,01
ES	R\$ 2.084,35	R\$ 2.115,61	R\$ 2.147,35	R\$ 2.179,57	R\$ 2.212,26	R\$ 2.245,43	R\$ 2.279,12	R\$ 2.313,30	R\$ 2.348,00	R\$ 2.383,23	R\$ 2.418,96	R\$ 2.455,22



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

CARGO: Psico-Pedagogo Institucional e Clínica.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
Ano 2022												
NÍVEL - IV	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 1.304,65	R\$ 1.324,23	R\$ 1.344,09	R\$ 1.364,27	R\$ 1.384,73	R\$ 1.405,50	R\$ 1.426,57	R\$ 1.447,98	R\$ 1.469,71	R\$ 1.491,74	R\$ 1.514,13	R\$ 1.536,82

CARGOS: Farmacêutico, Arquiteto, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Inspetor de Saúde e Vigilância Sanitária e Psicólogo.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - IV-A	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
	R\$ 2.598,56	R\$ 2.637,55	R\$ 2.677,10	R\$ 2.717,26	R\$ 2.758,02	R\$ 2.799,38	R\$ 2.841,36	R\$ 2.883,97	R\$ 2.927,25	R\$ 2.971,17	R\$ 3.015,72	R\$ 3.060,98

CARGOS: Psicólogo, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - IV-B	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 2.246,93	R\$ 2.280,63	R\$ 2.314,85	R\$ 2.349,58	R\$ 2.384,83	R\$ 2.420,60	R\$ 2.456,90	R\$ 2.493,75	R\$ 2.531,17	R\$ 2.569,16	R\$ 2.607,69	R\$ 2.646,80

CARGO: Nutricionista.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - IV-C	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 3.490,47	R\$ 3.542,84	R\$ 3.595,99	R\$ 3.649,92	R\$ 3.704,66	R\$ 3.760,23	R\$ 3.816,62	R\$ 3.873,88	R\$ 3.931,98	R\$ 3.990,95	R\$ 4.050,81	R\$ 4.111,57

CARGO: Enfermeiro.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - V	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 6.100,53	R\$ 6.192,03	R\$ 6.284,93	R\$ 6.379,19	R\$ 6.474,89	R\$ 6.571,99	R\$ 6.670,60	R\$ 6.770,64	R\$ 6.872,19	R\$ 6.975,28	R\$ 7.079,92	R\$ 7.186,10

CARGOS: Enfermeiro e Odontólogo.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - V-A	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 5.917,48	R\$ 6.006,26	R\$ 6.096,36	R\$ 6.187,81	R\$ 6.280,62	R\$ 6.374,83	R\$ 6.470,45	R\$ 6.567,52	R\$ 6.666,02	R\$ 6.766,02	R\$ 6.867,49	R\$ 6.970,51



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

CARGO: Enfermeiro PSF.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - V-B	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 6.213,36	R\$ 6.306,58	R\$ 6.401,17	R\$ 6.497,17	R\$ 6.594,64	R\$ 6.693,57	R\$ 6.793,96	R\$ 6.895,88	R\$ 6.999,30	R\$ 7.104,30	R\$ 7.210,87	R\$ 7.319,04

CARGO: Médico Plantonista

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - VI	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 8.486,61	R\$ 8.613,90	R\$ 8.743,15	R\$ 8.874,31	R\$ 9.007,42	R\$ 9.142,53	R\$ 9.279,67	R\$ 9.418,85	R\$ 9.560,15	R\$ 9.703,54	R\$ 9.849,11	R\$ 9.996,84

CARGO: Médico Veterinário.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - VI-A	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 1.690,71	R\$ 1.716,08	R\$ 1.741,82	R\$ 1.767,94	R\$ 1.794,45	R\$ 1.821,38	R\$ 1.848,70	R\$ 1.876,44	R\$ 1.904,57	R\$ 1.933,15	R\$ 1.962,13	R\$ 1.991,56

CARGO: Médico Psiquiatra.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - VI-B	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 4.226,79	R\$ 4.290,19	R\$ 4.354,56	R\$ 4.419,86	R\$ 4.486,16	R\$ 4.553,46	R\$ 4.621,76	R\$ 4.691,08	R\$ 4.761,46	R\$ 4.832,88	R\$ 4.905,36	R\$ 4.978,95

CARGO: Médico Clínico Geral PSF.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - VI-C	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 13.321,22	R\$ 13.521,03	R\$ 13.723,84	R\$ 13.929,70	R\$ 14.138,64	R\$ 14.350,72	R\$ 14.565,98	R\$ 14.784,49	R\$ 15.006,23	R\$ 15.231,34	R\$ 15.459,81	R\$ 15.691,69